



ATA Nº04/2018 DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 04ª REUNIÃO ANUAL DO 25º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2.018.

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de **dois mil e dezoito**, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **04ª Reunião Extraordinária da 04ª Reunião Anual**, da 25ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Claudinei Carlis**, com a **presença dos demais Vereadores**: Alécio Magão, Claudinei Carlis, Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Wilson Akio Abe. **Faltaram os Vereadores**: Diogo dos Santos, Silvio Aparecido Bessani, Valdir Alves de Oliveira e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. A presente reunião teve **início às 20h00min e o término às 20h40min**. O senhor Presidente solicitou o senhor **Elizeu de Almeida**, que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor **Presidente** submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a **Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Ennio Alves Farias**, que fizesse a leitura das **matérias constante para o expediente**, sendo, **PROJETO DE LEI Nº 005/2018** – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, LEI Nº 518 DE 23 DE JUNHO DE 2015, CONFORME NOTAS TÉCNICAS DE 05 À 08/2017 EXPEDIDAS PELA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº 006/2018** – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Fizeram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, a **saber**: Alécio Magão. **Dispensaram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, a **saber**: Elizeu de Almeida, Wilson Akio Abe, Ennio Alves Farias e Claudinei Carlis. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, passou para a **ORDEM DO DIA**: consta, **PROJETO DE LEI Nº 005/2018** – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, LEI Nº 518 DE 23 DE JUNHO DE 2015, CONFORME NOTAS TÉCNICAS DE 05 À 08/2017 EXPEDIDAS PELA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Colocado em segunda discussão e votação**, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 006/2018** – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ. **Colocado em segunda discussão e votação**, aprovado por unanimidades de votos. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: **Fizeram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, a **saber**: Elizeu de Almeida e Claudinei Carlis. **Dispensaram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, a **saber**: Alécio Magão, Wilson Akio Abe e Ennio Alves Farias. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. Todos os oradores inscritos para o expediente dispensaram o uso da palavra. **Não havendo mais nada** a ser tratado o Senhor **Presidente Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.



‘CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

2

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em **31 de Janeiro de 2.018.**

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ENNIO ALVES FARIAS
SECRETÁRIO